



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 073, DE 10 DE JULHO DE 2014.

Altera o Decreto Executivo 053/2014 de 21/05/2014 que dispõe sobre a Programação Financeira do Poder Executivo e atualiza seus anexos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições legais e,

Considerando o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – que estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Considerando o art. 13º da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – que estabelece o desdobramento da previsão de receita em metas bimestrais de arrecadação;

Considerando a execução orçamentária e financeira do Município com base na estrutura orçamentária vigente;

DECRETA:

Art. 1º. O Anexo I do Decreto Executivo 053/14 de 21/05/2014 que dispõe sobre o desdobramento da Receita em metas mensais, bimestrais e para o exercício da receita estimada no orçamento passa a vigor com as atualizações constantes deste decreto.

Art. 2º. O Anexo II do Decreto Executivo 053/14 de 21/05/2014 que dispõe sobre a programação financeira/orçamentária que as Secretarias de Governo ficam autorizadas a utilizar no exercício e sobre o planejamento do fluxo de caixa para o Município no exercício passa a vigor com as atualizações constantes deste decreto.

Art. 3º. Para atendimento do Art. 13º da LRF 101/00, fica a Secretária de Município de Finanças, quando cabível, responsável em publicar documento com as medidas necessárias ao cumprimento do referido artigo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos dez (10) dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (2014).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

Fontes de Receita	ANEXO I – METAS DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO 2014								
	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE
	Realizado	Realizado		Realizado	Realizado		Realizado	Realizado	
RECEITAS CORRENTES	54.421.437,32	31.959.940,39	86.381.377,71	34.078.624,30	35.569.776,46	69.648.400,76	33.339.854,96	32.478.310,08	65.818.165,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	21.758.616,33	8.063.233,58	29.821.849,91	11.529.405,65	9.033.462,73	20.562.868,38	8.535.090,39	8.681.847,87	17.216.938,26
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	642.498,74	449.696,42	1.092.195,16	552.316,34	774.473,67	1.326.790,01	455.165,81	481.420,66	936.586,47
RECEITA PATRIMONIAL	523.929,19	675.251,44	1.199.180,63	664.097,31	694.809,56	1.358.906,87	722.736,40	701.891,66	1.424.628,06
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	699.393,46	509.257,57	1.208.651,03	570.069,15	508.197,66	1.078.266,81	528.603,09	555.534,50	1.084.137,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.143.111,48	21.259.592,56	50.402.704,04	19.676.902,50	23.556.745,59	43.233.648,09	22.116.382,94	21.037.842,02	43.154.224,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.653.888,12	1.002.908,82	2.656.796,94	1.085.833,35	1.002.087,25	2.087.920,60	981.876,33	1.019.773,37	2.001.649,70
RECEITAS DE CAPITAL	556.484,72	1.694.614,63	2.251.099,35	466.071,22	1.043.821,88	1.509.893,10	440.728,98	1.489.334,95	1.930.063,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.568,47	20.187,50	23.755,97	66.504,24	825.650,95	892.155,19	66.892,27	-728,67	66.163,60
ALIENAÇÃO DE BENS	3.439,09	24.627,59	28.066,68	13.832,02	80.472,97	94.304,99	22.759,17	4.489,13	27.248,30
AMORT. DE EMPRÉSTIMOS	6.042,55	0,00	6.042,55	5.364,96	14.250,34	19.615,30	11.788,38	20.255,99	32.044,37
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	543.434,61	1.649.799,54	2.193.234,15	380.370,00	121.977,62	502.347,62	339.289,16	1.465.318,50	1.804.607,66
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					1.470,00	1.470,00			
DEDUTORA FUNDEB	3.666.339,98	2.677.826,86	6.344.166,84	2.228.769,14	2.897.236,18	5.126.005,32	2.855.005,08	2.421.838,56	5.276.843,64
DEDUÇÃO POR RENÚNCIA	1.580.432,56	184.231,86	1.764.664,42	378.081,65	147.125,24	525.206,89	167.667,76	172.033,41	339.701,17
TOTAL	49.731.149,50	30.792.496,30	80.523.645,80	31.937.844,73	33.569.236,92	65.507.081,65	30.757.911,10	31.373.773,06	62.131.684,16

ANEXO I – METAS DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO 2014									
JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	TOTAL
Previsto	Previsto		Previsto	Previsto		Previsto	Previsto		Previsto
32.421.000,00	27.990.000,00	60.411.000,00	27.717.000,00	31.651.000,00	59.368.000,00	29.478.000,00	41.004.960,00	70.482.960,00	412.109.903,51
8.600.000,00	8.400.000,00	17.000.000,00	7.800.000,00	8.400.000,00	16.200.000,00	8.308.000,00	10.930.560,00	19.238.560,00	120.040.216,55
399.000,00	416.000,00	815.000,00	440.000,00	389.000,00	829.000,00	447.000,00	1.090.000,00	1.537.000,00	6.536.571,64
318.000,00	243.000,00	561.000,00	335.000,00	269.000,00	604.000,00	222.000,00	376.034,00	598.034,00	5.745.749,56
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
550.000,00	550.000,00	1.100.000,00	550.000,00	550.000,00	1.100.000,00	550.000,00	550.000,00	1.100.000,00	6.671.055,43
21.747.000,00	17.576.000,00	39.323.000,00	17.790.000,00	21.240.000,00	39.030.000,00	19.150.000,00	27.255.366,00	46.405.366,00	261.548.943,09
807.000,00	805.000,00	1.612.000,00	802.000,00	803.000,00	1.605.000,00	801.000,00	803.000,00	1.604.000,00	11.567.367,24
6.947.000,00	6.947.000,00	13.894.000,00	7.785.400,00	7.786.600,00	15.572.000,00	7.786.500,00	7.882.700,00	15.669.200,00	50.826.256,38

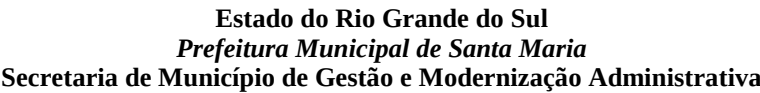


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

2.130.000,00	2.130.000,00	4.260.000,00	2.964.500,00	2.964.500,00	5.929.000,00	2.964.500,00	2.953.000,00	5.917.500,00	17.088.574,76
167.000,00	167.000,00	334.000,00	167.000,00	167.000,00	334.000,00	167.000,00	163.600,00	330.600,00	1.148.219,97
0,00	0,00	0,00	3.900,00	5.100,00	9.000,00	5.000,00	8.600,00	13.600,00	80.302,22
4.650.000,00	4.650.000,00	9.300.000,00	4.650.000,00	4.650.000,00	9.300.000,00	4.650.000,00	4.757.500,00	9.407.500,00	32.507.689,43
									1.470,00
2.600.000,00	2.107.000,00	4.707.000,00	2.100.000,00	2.560.000,00	4.660.000,00	2.328.000,00	3.610.960,00	5.938.960,00	32.052.975,80
430.300,00	431.100,00	861.400,00	417.300,00	424.400,00	841.700,00	463.700,00	491.140,00	954.840,00	5.287.512,48
36.337.700,00	32.398.900,00	68.736.600,00	32.985.100,00	36.453.200,00	69.438.300,00	34.472.800,00	44.785.560,00	79.258.360,00	425.595.671,61

Fontes de Receita	PROJEÇÃO PERCENTUAL DA ARRECADAÇÃO MENSAL – 2014								
	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES	13,21%	7,76%	20,96%	8,27%	8,63%	16,90%	8,09%	7,88%	15,97%
RECEITA TRIBUTÁRIA	18,13%	6,72%	24,84%	9,60%	7,53%	17,13%	7,11%	7,23%	14,34%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	9,83%	6,88%	16,71%	8,45%	11,85%	20,30%	6,96%	7,37%	14,33%
RECEITA PATRIMONIAL	9,12%	11,75%	20,87%	11,56%	12,09%	23,65%	12,58%	12,22%	24,79%
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
RECEITA DE SERVIÇOS	10,48%	7,63%	18,12%	8,55%	7,62%	16,16%	7,92%	8,33%	16,25%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11,14%	8,13%	19,27%	7,52%	9,01%	16,53%	8,46%	8,04%	16,50%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14,30%	8,67%	22,97%	9,39%	8,66%	18,05%	8,49%	8,82%	17,30%
RECEITAS DE CAPITAL	1,09%	3,33%	4,43%	0,92%	2,05%	2,97%	0,87%	2,93%	3,80%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,02%	0,12%	0,14%	0,39%	4,83%	5,22%	0,39%	0,00%	0,39%
ALIENAÇÃO DE BENS	0,30%	2,14%	2,44%	1,20%	7,01%	8,21%	1,98%	0,39%	2,37%
AMORT. DE EMPRÉSTIMOS	7,52%	0,00%	7,52%	6,68%	17,75%	24,43%	14,68%	25,22%	39,90%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1,67%	5,08%	6,75%	1,17%	0,38%	1,55%	1,04%	4,51%	5,55%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%

PROJEÇÃO PERCENTUAL DA ARRECADAÇÃO MENSAL – 2014									
JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	TOTAL
7,87%	6,79%	14,66%	6,73%	7,68%	14,41%	7,15%	9,95%	17,10%	100,00%
7,16%	7,00%	14,16%	6,50%	7,00%	13,50%	6,92%	9,11%	16,03%	100,00%
6,10%	6,36%	12,47%	6,73%	5,95%	12,68%	6,84%	16,68%	23,51%	100,00%
5,53%	4,23%	9,76%	5,83%	4,68%	10,51%	3,86%	6,54%	10,41%	100,00%

[illegible]